

# Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INFERIOR A  
50.000 HABITANTES QUE OPTARAM PELA  
DIVULGAÇÃO SEMESTRAL DOS ANEXOS DOS  
ARTIGOS 53, 54 E 55 DA LEI DE  
RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS  
FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2019 -  
RPPS

Protocolo nº 684/2019.  
26.09.2019 às 10h04



Doe órgãos, Doe Sangue: Salve. Vidas!  
Rua 24 de Março, 1890 – CEP 92.850-000 – Fone/Fax: (51) 3495.1066  
Sertão Santana – Rio Grande do Sul  
[www.sertaosantana-rs.com.br](http://www.sertaosantana-rs.com.br)

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE DE 2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

REALIZADA EM 25/09/2019

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referente ao Segundo Quadrimestre de 2019, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do primeiro ao quarto bimestre de 2019, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

**Cumprir informar que, em razão da população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que trata o art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita a análise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção publicados do primeiro, segundo, terceiro e quarto bimestres de 2019.**

#### 1 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluída as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2019 o montante de R\$ 2.000.000,00.

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

A receita efetivamente arrecadada, no período de janeiro a agosto de 2019 foi de R\$ 3.392.486,92 tendo sido arrecadado, portanto 169,62% da meta anual. Comparada à projeção para o período, no valor de R\$ 666.666,67 constante na programação financeira, que considerou as reestimativas de receitas, demonstra-se uma arrecadação a maior conforme quadro abaixo.

### QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Programado no Período	Realizado no Período	Realizado no Período	% Realizado no Ano	% Realizado no Período
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>666.666,67</b>	<b>2.179.869,92</b>	<b>3.392.486,92</b>	<b>169,62%</b>	<b>326,98%</b>
Receita de Contribuições	1.310.000,00	436.666,67	656.926,78	1.106.321,33	84,45%	150,44%
Receita Patrimonial	411.100,00	137.037,33	1.094.761,95	1.565.679,49	380,85%	798,90%
<b>2 - Receitas Intra-orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-
<b>3 - (-) Rend. De Aplicações Financeiras</b>	<b>(411.100,00)</b>	<b>(137.033,33)</b>	<b>(1.094.761,95)</b>	<b>(1.565.679,49)</b>	<b>(3,81)</b>	<b>(7,99)</b>
<b>4 - Receitas Primárias RPPS</b>	<b>1.588.900,00</b>	<b>529.633,33</b>	<b>1.085.107,97</b>	<b>1.826.807,43</b>		

*Doe órgãos, Doe Sangue: Salve. Vidas!*

Rua 24 de Março, 1890 – CEP 92.850-000 – Fone/ Fax: (51) 3495.1066

Sertão Santana – Rio Grande do Sul

[www.sertaosantana-rs.com.br](http://www.sertaosantana-rs.com.br)

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

### 2. DESPESA

#### QUADRO 2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Despesa Liquidada	Programada no ano	Programado no Período	Realizado no Período	Realizado no Período	% Realizado no Ano	% Realizado no Período
<b>1 - Despesas Correntes</b>	<b>1.9000.000,00</b>	<b>633.333,33</b>	<b>516.638,96</b>	<b>906.817,79</b>	<b>47,73%</b>	<b>81,57%</b>
Pessoal e encargos sociais	1.735.000,00	578.333,33	510.578,21	898.196,38	51,77%	88,28%
Outras Despesas Correntes	165.000,00	55.000,00	6.060,75	8.621,41	5,23%	11,02%
Reserva RPPS	100.000,00	33.333,33	-	-	-	-
Despesa Intra-orçamentária	-	-	-	-	-	-
<b>(2) Despesa Total</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>666.666,67</b>	<b>516.638,96</b>	<b>906.817,79</b>	<b>45,34%</b>	<b>77,50%</b>
<b>Despesa Total Primária</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>666.666,67</b>	<b>516.638,96</b>	<b>906.817,79</b>	<b>45,34%</b>	<b>77,50%</b>
<b>Resultado Primário (Receita Primária - Despesa Primária)</b>	<b>(411.100,00)</b>	<b>(137.033,33)</b>	<b>568.469,01</b>	<b>919.989,64</b>		
Relação Receita/Despesa (2/1)			0,24	0,27		
<b>SUPERÁVIT</b>				<b>2.485.669,13</b>		

As Despesas Liquidadas, no acumulado do período janeiro a agosto de 2019 totalizaram R\$ 906.817,79, valor equivalente a 47,73% da despesa prevista para o ano.

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada, no período de janeiro a agosto de 2019, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 27% demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$ 2.485.669,13. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas programadas para o período.

### CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira foram atendidos, evidenciando, assim, a desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de cumprimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecido, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

\_\_\_\_\_  
DIEGO CHAMORRO DOS SANTOS – PRESIDENTE DO RPPS

\_\_\_\_\_  
IRIO MIGUEL STEIN – PREFEITO MUNICIPAL